



123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.484  
De 28 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de agosto de 1979, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03 - Seção Vias Públicas e Pavimentação

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
400 0 0	DESPESA DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	<u>350.000,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03 - Seção de Vias Públicas e Pavimentação

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
16	TRANSPORTE	
16 91	TRANSPORTE URBANO	
16 91 571	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO	
16 91 5711 048	Reavitalização de Sistema de Tróleibus	<u>350.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1978 (artigo 43 parágrafo 1º, item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de agosto de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 196 do livro competente nº 14.-

PGP/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 57/79  
Processo 87/79